

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 138, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MATILDES ABREU MILANI, matrícula n. 120496021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 601 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049883/2021):

- a) 152 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 11 de julho de 2004;
- b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- c) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- d) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 139, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 691 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054837/2021).

I – 343 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 29 dias, prestados à Pantalena Rafaelle/Fazenda Imbira, como Secretária, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 1º de março de 1995;
- b) 314 dias, prestados ao Colégio Nova Dimensão S/S Ltda., como Professora, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 27 de dezembro de 1997.

II – 348 dias, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 140, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON MONTEIRO FILHO, matrícula n. 115999024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 496 dias de tempo de contribuição, prestados à Intel Informática Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 1º de novembro de 2001 a 11 de março de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005

(Processo n. 31/067165/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA TAVARES DA SILVA, matrícula n. 82216022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 15 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/054703/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 143, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora REGINA PINHEIRO BASTOS, matrícula n. 80093021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, §§ 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021 (Processo n. 31/000390/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 144, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE LOURDES TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 110013021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 6º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 23 de novembro de 2021 (Processo n. 29/063439/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização